

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 71/1978 de 25 de Outubro**

Tendo sido publicado no Diário da República n.º 223, de 27 de Setembro findo, o Decreto Regional n.º 13/78/A, que extingue as Comissões Regionais de Turismo das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria, da Ilha Terceira e da Horta, o Governo Regional dos Açores, reunido em Plenário no dia 11 de Outubro de 1978, resolveu:

1- Encarregar o Secretário Regional dos Transportes e Turismo de nomear comissões liquidatárias para cada uma das extintas Comissões Regionais de Turismo que, além de promoverem a respectiva liquidação, assegurarão a administração corrente das extintas Regiões de Turismo, até à nomeação dos delegados da Direcção Regional;

2 -As comissões liquidatárias funcionarão sob a orientação do Secretário Regional dos Transportes e Turismo, a quem apresentarão os assuntos que excedam a sua competência;

3 -O pessoal das extintas Comissões Regionais de Turismo continua ao serviço nas mesmas condições até à sua integração nos quadros da Direcção Regional de Turismo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 11 de Outubro de 1980. – O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.